



SÚMULA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 01/2023 CE-CAU/PR

DATA	17 de julho de 2023 (segunda-feira)	HORÁRIO	10:00 hs às 12:07 hs
LOCAL	Modalidade Presencial na Sede Administrativa CAU/PR, sito na Av Senhora da Luz nº 2530, município de Curitiba/PR		

PARTICIPANTES	Mario Barbosa da Silva (IAB/PR)	Membro Titular
	Flávio Egydio de Oliveira C. Neto (ABAP/PR)	Membro Titular
	Bernardo Richter (AsBEA/PR)	Membro Titular
ASSESSORIA	Lourdes Vasselek e Patrícia Ostroski Maia (Portaria nº 411/2023)	

ORDEM DO DIA

1	ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL 2023
Fonte	CE-CAU/PR
Relator	Assessoria CE-CAU/PR
Encaminhamento	<p>Considerando o previsto na Resolução nº 179/2019 CAU/BR e atualizações, os membros da comissão se reuniram para definição dos seguintes procedimentos: -.-.-.-.-</p> <p>a) <u>Abertura do Período Eleitoral CAU/PR</u>: ver Deliberação nº 01/2023 CE-CAU/PR) -.-</p> <p>b) <u>Definição Coordenação Adjunta CE-CAU/PR</u>: em cumprimento ao art. 38, a Comissão tem por competência indicar sua Coordenação Adjunta, ressaltando que o Titular será eleito na próxima Plenária CAU/PR. Assim, após debate, os membros decidiram por unanimidade o AU Bernardo Richter nesta função conforme Deliberação nº 02/2023 CE-CAU/PR -.-.-.-.-</p> <p>c) <u>Atualização dos e-mails a serem utilizados pelos membros</u> -.-.-.-.-</p> <p>d) <u>Repasso da legislação e material de Treinamento da CEN-CAU/PR</u>; a ser incluída no “<i>Repositório da Comissão Eleitoral</i>” com envio do link via e-mail aos membros -.-.-.-.-</p> <p>e) <u>Pagamento Jetons CE-CAU/PR</u>: o art. 3º, § 3º da Res. 179/2019 CAU/BR dispõe que, embora as atividades dos membros da CEN-CAU/BR e das CE-UF não sejam remuneradas, os CAU/UF respondem pelas despesas de hospedagem, alimentação e deslocamentos quando estiverem a serviço destas conforme regulamentação de cada Conselho. Assim, o CAU/PR optou por utilizar a DPOPR nº 0139-10/2022 para pagamento de Jetons à comissão quando da realização de reuniões virtuais/presenciais por tratar de sessões deliberativas autorizadas pela Presidência. -.-.-.-.-</p> <p>f) <u>Questionamentos CEN-CAU/BR</u>: encaminhados via e-mail em 17/07/2023 após encerramento da sessão e aguardando retorno: os procedimentos de Auditoria Eleitoral a serem utilizados; confirmação de Assessoria junto ao CAU/BR para auxílio nas atividades regionais; obrigatoriedade de todos os membros da comissão assinarem a documentação; possibilidade do Coordenador da comissão integrar os quadros da CE-CAU/PR e FUNSAU simultaneamente sem prejuízo as atividades relacionadas. -.-.-.-.-</p>



CAU/PR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná

Comissão Eleitoral CAU/PR (CE-CAU/PR)

g) Questionamento ao escritório de advocacia: verificar a legalidade do uso de e-mailing do CAU/PR e outras entidades por chapas candidatas (exemplo: IAB e FUNSAU que possuem o maior volume de afiliados);

AU MÁRIO BARBOSA DA SILVA / Membro Titular CE-CAU/PR

AU BERNARDO RICHTER / Membro Titular CE-CAU/PR

AU FLÁVIO EGYDIO C. NETO / Membro Titular CE-CAU/PR

PATRICIA OSTROSKI MAIA / Assistente CE - CAU/PR

LOURDES VASSELEK/ Assistente CE - CAU/PR

Mário Barbosa da Silva
Bernardo Richter
Flávio Egydio C. Neto
Patricia Ostroski Maia
Lourdes Vasselek

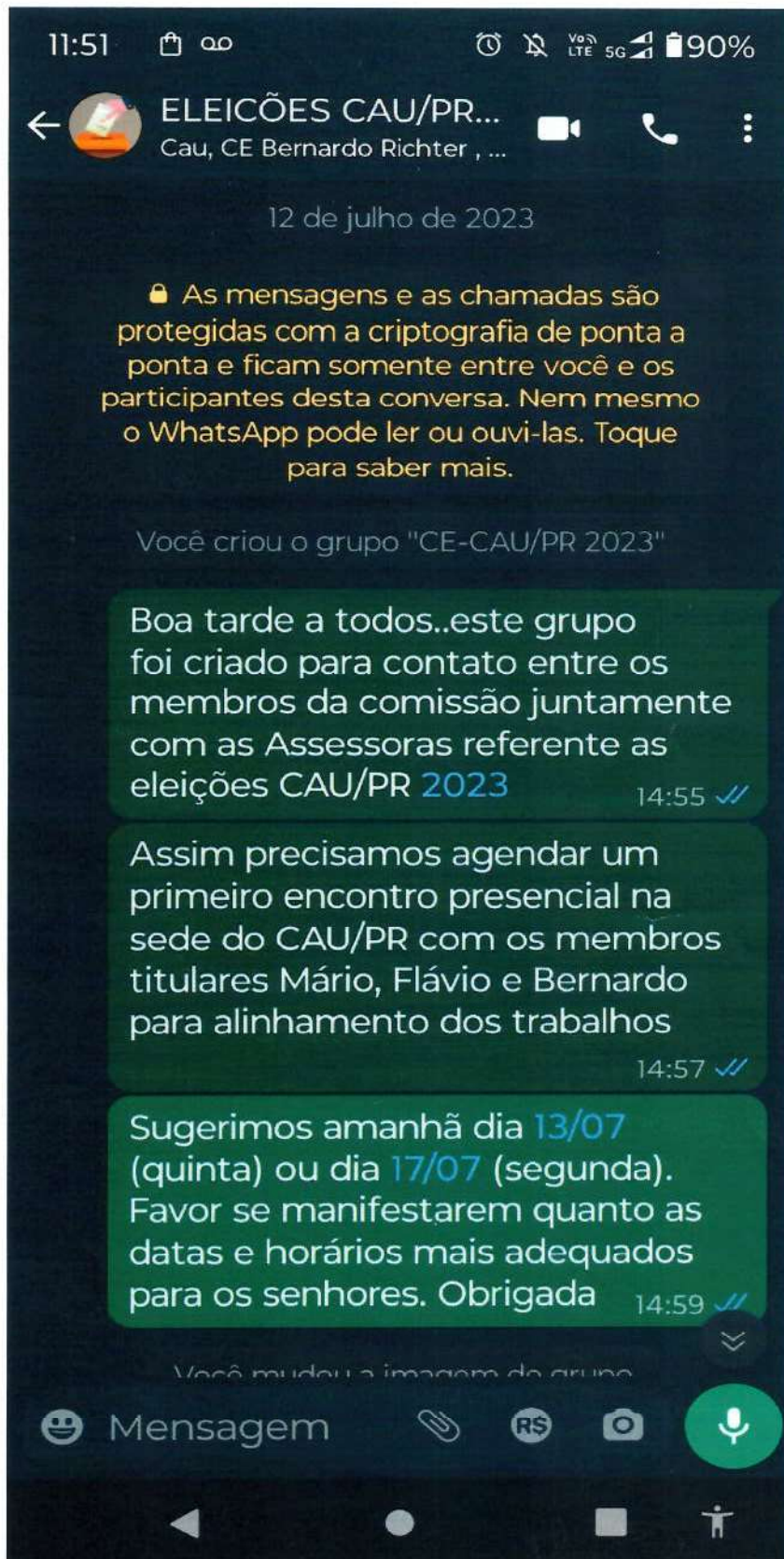
FOLHA DE VOTAÇÃO

Função	Conselheiro(a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Membro Titular	Mário Barbosa da Silva	x			
Membro Titular	Bernardo Richter	x			
Membro Titular	Flávio Egydio C. Neto	x			
Histórico da votação: DELIBERAÇÃO Nº 01/2023 CE-CAU/PR Data: 17/07/2023					
Matéria em votação: Termo de Abertura do Processo Administrativo Eleitoral					
Resultado da votação: Sim (3) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (3)					
Ocorrências: Sem ocorrências Assessoria Técnica: Patricia Ostroski Maia; Lourdes Vasselek					

Função	Conselheiro(a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Membro Titular	Mário Barbosa da Silva	x			
Membro Titular	Bernardo Richter	x			
Membro Titular	Flávio Egydio C. Neto	x			
Histórico da votação: DELIBERAÇÃO Nº 02/2023 CE-CAU/PR Data: 17/07/2023					
Matéria em votação: Aprovação do Plano de Divulgação do Processo Eleitoral do CAU/PR.					
Resultado da votação: Sim (3) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (3)					
Ocorrências: Sem ocorrências Assessoria Técnica: Patricia Ostroski Maia; Lourdes Vasselek					

Função	Conselheiro(a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Membro Titular	Mário Barbosa da Silva	x			
Membro Titular	Bernardo Richter	x			
Membro Titular	Flávio Egydio de Oliveira C. Neto	x			
Histórico da votação: DELIBERAÇÃO Nº 03/2023 CE-CAU/PR Data: 17/07/2023					
Matéria em votação: Definição da Coordenação-Adjunta CAU/PR					
Resultado da votação: Sim (3) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (3)					
Ocorrências: Sem ocorrências Assessoria Técnica: Patricia Ostroski Maia; Lourdes Vasselek					

CONVOCAÇÃO RO Nº 01/2023 CE-CAU/PR



003